



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 20/2021/SEE/SB

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

**Aos(Às) Sr(as):**  
**Superintendentes Regionais de Ensino**  
**Gestores Escolares**

**Assunto: Orientações para o retorno presencial de novos grupos de estudantes**

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Considerando o cumprimento do prazo estabelecido para novos retornos presenciais, apresentamos as informações para a próxima fase de retomada:

Fica autorizado o retorno, em modelo híbrido, das turmas do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio, demais turmas da EJA, demais períodos da Educação Profissional e Curso Normal.

- Retorno dos profissionais: a partir de 16/08/2021;
- Retorno dos estudantes: 23/08/2021.

Salientamos que o gestor escolar deverá organizar a alternância do atendimento presencial e remoto de modo a garantir a observação aos protocolos sanitários e a garantir o ensino híbrido para todos os estudantes. Para tanto, deverá ser organizada para cada turma escala de atendimento aos estudantes de modo que haja alternância entre semanas de atividades presenciais e semanas de atividades remotas.

Contamos com o empenho de todos os gestores escolares na melhor acolhida dos nossos servidores e estudantes, garantindo uma recepção cuidadosa e segura.

Atenciosamente,

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Subsecretário de Articulação Educacional

**Izabella Cavalcante Martins**  
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

**Ana Costa Rego**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 13/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 13/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 13/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33723117** e o código CRC **496C55DC**.